

FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA - FEMAAC

1

ATA DA REUNIÃO DE 03/07/2023

2	Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e
3	vinte e cinco minutos, a Comissão Técnica realizou reunião, nas dependências
4	da SETUR, para verificação e análise conforme segue: 1- A candidata Zenaide
5	nascimento dos Santos (inscrição 254/2023) solicitou o cancelamento de sua
6	inscrição municipal, efetuou a devolução do box, e pediu o cancelamento da
7	inscrição do processo seletivo; 2 -Tendo em vista que a solicitação da Sra.
8	Marli Manzano de Freitas (inscrição 232/2023) para reanálise do indeferimento
9	de sua parceira Sra. Letícia Lima Manzano de Freitas, a secretária Sra. Maria
10	Fernanda após verificação de toda a documentação deferiu que a mesma seja
11	autorizada a permanecer como ajudante, uma vez que não apresentou a
12	carteira de artesã, e que também seja reincluída a atividade cultural de tererê;
13	3- Tendo em vista que a Sra. Adelaide S Gonçalves (inscrição 204/2023) não
14	ter apresentado a Portaria de Aposentadoria, a inscrição da mesma foi
15	cancelada, estando a mesma ciente nesta data e após autorização da
16	secretária Sra. Maria Fernanda foi concedido prazo de dez dias para devolução
17	do box. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis
18	horas e cinquenta minutos onde foi elaborada a presente ata e encaminhada
19	para a SETUR para que seja providenciada à SEFAZ a relação dos artistas e
20	artesãos, já com a atual numeração dos boxes que ocupam, para atualização
21	da Ficha Cadastral e Inscrição Municipal, confecção da guia correspondente
22	para pagamento da taxa e do preço púbico conforme previsto na Lei Municipal
23	Nº 2.637/2022, e emissão da respectiva Licença de Expositor. Eu, Carmem
24	Luiza Ramos da Silva, redigi esta ata, onde todos os membros presentes da
25	Comissão Técnica nomeada pelo Edital nº 001/23, e a Secretária Municipal de
26	Turismo assinam de acordo Caraguatatuba três de julho de
27	dois mil e vinte e três.
28 29 30 31	Carmem Luiza Ramos da Silva –